

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 15/2023 - URU-GPPGE/CP-URUAÇU/IFG, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, das nove horas às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Uruaçu do IFG, realizou-se a sessão pública, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1) Análise da documentação recebida dos proponentes que submeteram projeto de vendas ao Edital de Chamada Pública 15/2023 - URU-GPPGE/CP-URUAÇU/IFG.

A análise da documentação recebida seguiu a metodologia:

- A sessão pública foi realizada nos horários pré-agendados conforme o Comunicado 8/2023, publicado na página de "Editais da Extensão" do IFG - Câmpus Uruaçu.
- Registra-se que não houve a participação presencial de nenhum dos proponentes de forma presencial.
- A Comissão abriu a documentação recebida e conferiu a documentação.
- Ressalta-se que foram recebidos 2 (dois) projetos de vendas: um da Associação Raízes da Floresta (CNPJ: 07.657.058/0001-51), com os itens "pão de queijo", "doce de leite" e "rapadurinha"; e um da Cooperativa da Agricultura Familiar de Itapuranga (CNPJ: 02.966.979/0001-82), com o item "polpa de fruta congelada". Não houve propostas de projetos de venda para os itens "Banana prata", "Mamão formosa" e "Manga".
- Registra-se que, quanto à documentação, não houve apontamentos referentes à ausência e/ou desconformidade de quaisquer dos documentos. Estes estão em acordo com o previsto na Chamada Pública 15/2023 - URU-GPPGE/CP-URUAÇU/IFG.
- A comissão deliberou que entrará em contato com os proponentes e, caso tenham interesse, estes poderão apresentar um novo projeto de venda, até 13/12/2023, alterando a(s) quantidade(s) de seu(s) produto(s), desde que tenham condições de vender e entregar os produtos, como também seus respectivos valores, respeitando os limites máximos previstos por proponente no edital de chamada pública.

Nada mais havendo a tratar, nós, Wallace Pereira Sant' Ana e Eloisa Aparecida da Silva Ávila, lavramos a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Ávila**, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 07/12/2023 16:27:02.
- **Wallace Pereira Sant Ana**, PEDAGOGO-AREA, em 07/12/2023 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485987
Código de Autenticação: dcc20ab126

